

Sector de Copa
G-1 9 2 4 3

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 22-9-82
Na Resolução Exonerando referente a Marileide da Silva de Cicco, RG-11.604.544 :
Onde se lê : ... a partir de 23-8-82...
Leia-se : ... a partir de 19-8-82...

Na Resolução Exonerando referente a Miguel Antonio de Oliveira, RG-5.325.989:
Onde se lê : ... a partir de 23-8-82...
Leia-se : ... a partir de 19-8-82...

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuada às Unidades diretamente subordinadas que tiveram a distribuição conferida e aprovada, pelos seguintes órgãos do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA DELEGACIA GERAL-DAGG:

	TOTAL	MB	B	R
1. DIVISÃO DE MATERIAL				
Grupo de Classes G-1	52	10	32	10
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	0	1
Seção de Alfaiataria	10	2	6	2
Seção de Conservação e Reparos	8	2	4	2
Seção de Distribuição	9	2	5	2
Serviço Gráfico	24	4	17	3
Grupo de Classes G-2	33	6	21	6
Seção de Alfaiataria	3	0	2	1
Seção de Compras	4	1	2	1
Seção de Conservação e Reparos	2	0	1	1
Seção de Cont. Industrial	9	2	5	2
Seção de Distribuição	1	0	1	0
Seção de Expediente	2	1	1	0
Seção de Patrimônio	1	0	1	0
Serviço Gráfico	11	2	8	1
Grupo de Classes G-3	1	0	1	0
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	1	0
Grupo de Classes G-5	25	5	14	6
Func/Serv.diretamente subord.	10	2	6	2
Seção de Alfaiataria	8	2	4	2
Seção de Conservação e Reparos	7	1	4	2
2. DIVISÃO DE FINANÇAS				
Grupo de Classes G-1	7	2	4	1
Seção de Expediente	2	1	0	1
Seção de Program.Financ.Pagam.	1	0	1	0
Tesouraria Geral	4	1	3	0
Grupo de Classes G-2	26	5	16	5
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	1	0
Seção de Expediente	3	1	1	1
Seção de Orçamento e Custos	6	1	3	2
Seção de Despesa	4	1	2	1
Seção de Program.Financ.Pagam.	5	1	4	0
Seção de Frequência	3	0	2	1
Tesouraria Geral	4	1	3	0
Grupo de Classes G-5	7	1	4	2
Func/Serv.diretamente subord.	6	1	3	2
Seção de Despesa	1	0	1	0
3. DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO				
Grupo de Classes G-1	10	2	6	2
Func/Serv.diretamente subord.	3	1	1	1
Seção Recepção Expedição	2	1	1	0
Seção Fichários	3	0	2	1
Seção de Arquivamento	2	0	2	0
Grupo de Classes G-2	36	7	22	7
Func/Serv.diretamente subord.	1	1	0	0
Seção Recepção Expedição	10	1	9	0
Seção Fichários	11	2	5	4
Seção de Preparos de Papéis	2	0	2	0
Seção Exp.Cert.L.G.V.Proc.	1	1	0	0
Seção de Arquivamento	11	2	6	3
Grupo de Classes G-5	4	1	2	1
Func/Serv.diretamente subord.	4	1	2	1
4. DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES				
Grupo de Classes G-1	96	19	57	20
Func/Serv.diretamente subord.	13	0	9	4
Serviço de Conservação e Reparos	75	18	42	15
Portaria e Zeladoria	7	1	5	1
Serviço Docum.Biblioteca	1	0	1	0
Grupo de Classes G-2	32	6	20	6
Func/Serv.diretamente subord.	19	3	13	3
Serviço de Conservação e Reparos	8	3	4	1
Portaria e Zeladoria	2	0	1	1
Serviço Docum.Biblioteca	3	0	2	1
Grupo de Classes G-3	2	0	2	0
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	1	0
Serviço Docum.Biblioteca	1	0	1	0
Grupo de Classes G-4	5	1	2	2
Func/Serv.diretamente subord.	3	1	1	1
Serviço de Conservação e Reparos	1	0	0	1
Portaria e Zeladoria	1	0	1	0
Grupo de Classes G-5	1	0	1	0
Serviço de Conservação e Reparos	1	0	1	0
5. DIVISÃO DE PESSOAL				
Grupo de Classes G-1	8	2	5	1
Func/Serv.diretamente subord.	4	2	2	0
Seção Cad.Lavr.Atos Cl.Adm.	1	0	0	1
Seção Cont.T.e Contr.A.T.S.	1	0	1	0
Seção de Prontuários	2	0	2	0
Grupo de Classes G-2	86	18	50	18
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	1	0
Seção Inf.Est.de Pessoal	10	2	6	2
Seção de Promoções	6	1	3	2
Seção C.Lav.Atos Cl.Del.Pol.	8	2	6	0
Seção Cad.Lavr.Atos Cl.Adm.	4	1	3	0
Seção Reg.Punc.Cl.Adm.	6	1	2	3
Seção Cert.Sol.F.Cl.J.Trab.	5	1	2	2
Seção R.Punc.Cl.Pol.E.P.	8	1	7	0
Seção Cad.Lavr.Atos Cl.Pol.E.P.	8	2	4	2
Seção Cad.Lavr.Atos Cl.Pol.I.P.	6	1	3	2
Seção Cont.T.e Contr.A.T.S.	7	2	4	1
Seção Atos Vnc.Geral-Delegat	6	1	3	2
Seção R.Punc.Cl.Pol.I.P.	4	1	3	0
Seção Apl.do Sistema de Pontos	4	1	1	2
Seção de Prontuários	3	1	2	0
Grupo de Classes G-3	2	1	0	1
Func/Serv.diretamente subord.	2	1	0	1
Grupo de Classes G-5	17	4	11	2
Func/Serv.diretamente subord.	14	4	9	1
Seção Cad.Lavr.Atos Cl.Pol.I.P.	1	0	1	0
Seção R.Punc.Cl.Pol.I.P.	1	0	0	1
Seção de Prontuários	1	0	1	0
6. DIRETORIA				
Grupo de Classes G-1	6	1	4	1
Seção de Expediente	6	1	4	1
Grupo de Classes G-2	13	3	6	4
Func/Serv.diretamente subord.	3	0	1	2
Seção de Expediente	10	3	5	2
Grupo de Classes G-5	2	1	1	0
Func/Serv.diretamente subord.	2	1	1	0
Grupo de Classes G-8	2	1	0	1
Func/Serv.diretamente subord.	2	1	0	1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuada pela DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARAQUATUBA do DERIN, às Unidades diretamente subordinadas que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	27	6	15	6
Seção de Administração	2	0	1	1
" Identificação	2	0	1	1

" Criminalística	1	1	0	0
" Perícia Médico Legal	1	0	1	0
Delegat. ARAQUATUBA	5	0	4	1
ANDRADINA	8	2	4	2

GRUPO DE CLASSES G-2	297	60	178	59
Func/Serv.diretamente subord.	13	2	9	2
Assistência Policial	13	2	9	2
Seção de Administração	5	1	4	0
" Identificação	4	1	3	0
" Criminalística	4	1	3	0
" Perícia Médico Legal	3	0	2	1
Delegat. ARAQUATUBA	156	33	89	34
ANDRADINA	99	20	59	20

GRUPO DE CLASSES G-3	11	3	6	2
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	0	1
Seção de Criminalística	4	2	2	0
" Perícia Médico Legal	4	1	2	1
Delegat. ANDRADINA	2	0	2	0

GRUPO DE CLASSES G-5	16	3	10	3
Func/Serv.diretamente subord.	2	1	1	0
Assistência Policial	2	0	1	1
Seção de Administração	5	1	2	2
Delegat. ARAQUATUBA	2	0	2	0
ANDRADINA	5	1	4	0

GRUPO DE CLASSES G-6	2	1	1	0
Func/Serv.diretamente subord.	2	1	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuada pela DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, às Unidades subordinadas que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	18	4	10	4
Seção de Administração	4	1	3	0
" Identificação	3	1	2	0
Delegat. ANDRADINA	3	0	2	1
" DRACENA	3	0	2	1
" PRESIDENTE PRUDENTE	2	1	0	1
" PRESIDENTE VENCESLAU	3	1	1	1

GRUPO DE CLASSES G-2	398	81	237	80
Func/Serv.diretamente subord.	13	3	7	3
Assistência Policial	17	4	10	3
Seção de Criminalística	3	1	2	0
" Perícia Médico Legal	1	0	1	0
" Identificação	2	0	1	1
Delegat. ANDRADINA	82	16	49	17
" DRACENA	62	12	38	12
" PRESIDENTE PRUDENTE	131	28	76	27
" PRESIDENTE VENCESLAU	87	17	53	17

GRUPO DE CLASSES G-3	12	2	8	2
Func/Serv.diretamente subord.	1	1	0	0
Seção de Criminalística	4	1	2	1
" Perícia Médico Legal	2	0	2	0
Delegat. ANDRADINA	2	0	1	1
" DRACENA	2	0	2	0
" PRESIDENTE VENCESLAU	1	0	1	0

GRUPO DE CLASSES G-4	1	0	1	0
Delegat. PRESIDENTE PRUDENTE	1	0	1	0

GRUPO DE CLASSES G-5	11	2	7	2
Func/Serv.diretamente subord.	1	1	0	0
Seção de Administração	3	1	2	0
Delegat. ANDRADINA	1	0	0	1
" DRACENA	2	0	1	1
" PRESIDENTE PRUDENTE	1	0	1	0
" PRESIDENTE VENCESLAU	3	0	3	0

GRUPO DE CLASSES G-6	2	0	2	0
Func/Serv.diretamente subord.	2	0	2	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuada pela DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO, do DERIN, às Unidades subordinadas que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	51	10	31	10
Func/Serv.diretamente subord.	8	1	5	2
Seção de Administração	1	1	0	0
" Identificação	1	0	1	0
Delegat. RIBEIRÃO PRETO	19	4	12	3
" ARAQUATUBA	4	1	2	1
" BARRETOS	4	1	2	1
" FRANCA	8	1	5	2
" SÃO CARLOS	6	1	4	1

GRUPO DE CLASSES G-2	613	122	368	123
Func/Serv.diretamente subord.	7	2	3	2
Seção de Administração	1	0	1	0
Assistência Policial	9	2	5	2
Seção de Perícia Médico Legal	6	1	4	1
" Identificação	4	1	2	1
" Criminalística	7	1	5	1
Delegat. RIBEIRÃO PRETO	205	41	123	41
" ARAQUATUBA	108	21	65	22
" BARRETOS	98	19	59	20
" FRANCA	92	19	55	18
" SÃO CARLOS	76	15	46	15

GRUPO DE CLASSES G-3	32	6	20	6
Func/Serv.diretamente subord.	1	1	0	0
Seção de Perícia Médico Legal	5	0	1	4
" Criminalística	10	2	8	0
Delegat. RIBEIRÃO PRETO	2	0	2	0
" ARAQUATUBA	3	1	2	0
" BARRETOS	5	1	3	1
" FRANCA	4	0	3	1
" SÃO CARLOS	2	1	1	0

GRUPO DE CLASSES G-5	25	5	15	5
Func/Serv.diretamente subord.	2	0	1	1
Seção de Administração	4	1	3	0
Assistência Policial	1	1	0	0
Delegat. RIBEIRÃO PRETO	2	0	1	1
" ARAQUATUBA	2	0	1	1
" BARRETOS	5	1	3	1
" FRANCA	6	1	4	1
" SÃO CARLOS	3	1	2	0

GRUPO DE CLASSES G-6	5	1	3	1
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	1	0
Delegat. ARAQUATUBA	1	0	1	0
" BARRETOS	1	0	1	0
" FRANCA	1	0	0	1
" SÃO CARLOS	1	1	0	0

GRUPO DE CLASSES G-8	1	0	0	1
Func/Serv.diretamente subord.	1	0	0	1

Retificação do D.O. de 25.9.82

Na distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela DELEGAT. LESTE, da 2a. DELEGAT. DA CAPITAL, do DERIN, às Unidades subordinadas, na parte referente ao GRUPO DE CLASSES G-5, onde se lê:

	TOTAL	MB	B	R
249 Distrito Policial	1	0	0	1
429	2	1	0	1

Leia-se:

249 Distrito Policial	1	1	0	0
429	2	0	0	2

Portarias do Delegado Geral, de 29-9-82.

CONVOCANDO:

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho de que tratam os artigos 70, inciso I, 71 e 75 da L.C. nº 180/78 e art. 2º das Os. Ts. da L.C. 260/81, DIGNO MONTI RE CAVALI - RG. 2.579.993, Oficial de Administração, 2º grau 17-C, lotado no DAGE, classificado no DERIN, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 1º da L.C. nº 275/82. (DGP/2185-P.).

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho de que tratam os artigos 70, inciso I, 71 e 75 da L.C. nº 180/78 e art. 2º das Os. Ts. da L.C. 260/81, MANOEL DE ASSIS - RG. 2.579.993, Oficial de Administração, 2º grau 17-C, lotado no DAGE, classificado no DERIN, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 1º da L.C. nº 275/82. (DGP/2185-P.).

prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º da L.C. 275/82. (DGP/2186-P.).

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho de que tratam os artigos 70, inciso I, 71 e 75 da L.C. nº 180/78 e art. 2º das Os. Ts. da L.C. 260/81, LUIZ CARLOS TRAVAS DE CARVALHO - RG. 4.100.797, Médico Legista, padrão 10-A, lotado no DEPE, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º da L.C. 275/82. (DGP/2187-P.).